

Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008; e conforme decisão na 1ª Reunião Extraordinária, realizada por meio de videoconferência (*Skype*) em 03 de abril de 2020;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o repasse de recursos para contratação de serviços de consultoria com a finalidade de elaboração do Plano de Negócios da Unidade de Conservação Parque Estadual Dois Irmãos, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em conformidade com o inciso III do Artigo 51 da Lei Estadual nº 13.787/2009.

§1º Definir como fonte de recurso a compensação ambiental da TERMOPERNAMBUCO S/A, pactuada por meio do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 022/2013.

Art. 2º Aprovar o retorno para a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) do saldo remanescente, mais acréscimos, dos Acordos de Cooperação nº 002/2017 e nº 003/2017, referentes à contratação de vigilância armada para a área de triplicação da Unidade de Conservação Parque Estadual Dois Irmãos, no valor total de R\$ 1.420.219,08 (um milhão quatrocentos e vinte mil duzentos e dezenove reais e oito centavos), em conformidade com o inciso III do Artigo 51 da Lei Estadual nº 13.787/2009.

§1º Deliberar que a utilização dos referidos recursos seja limitada a apenas 01 (um) ano e que a CTCA não irá mais aprovar repasses de recursos para essa finalidade.

§2º Definir como nova fonte de recurso a compensação ambiental da TERMOPERNAMBUCO S/A, pactuada por meio do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 022/2013.

Art. 3º Aprovar a substituição da membro titular da Unidade de Gestão de Unidades de Conservação, Maria Claudelúcia Nogueira Ferreira, pelo Analista Gleydson Castelo Branco Galeno que reassume a função após período de férias e licença-prêmio, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

Recife, 03 de abril de 2020.



DJALMA PAES JÚNIOR
Presidente